



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 763

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 763

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2023 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Revoga o art. 2º da Lei Complementar Municipal número 34, de 20 de setembro de 1994 e dá outras providências”

Art. 1º - Por força da presente lei, fica revogado artigo 2º da Lei Complementar Municipal número 34, de 20 de setembro de 1994 e todas as suas alterações subsequentes, que instituíram a gratificação ao servidores municipais ativos e inativos, no mês do aniversário do seu nascimento.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO, em 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano V | Edição nº 763

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1895/2022 PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO

CONTRATADO: OLI CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR R\$ 537.540,00

CONTRATO Nº 007/2023

DATA 23/02/2023

Comunicados

DECLARAÇÃO

Nº PROCESSO: 200/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2023

Venho por meio deste informar que o prazo de entrega de 2 (dois) dias/ 48 horas alterar-se para 5 (cinco) dias.

Devido a presente alteração, remarca-se a sessão para o dia 28/03/2023 às 9:00 horas.

Deferindo assim a impugnação feita pela empresa Interlab Farmacêutica LTDA.

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Pregoeira